



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 137/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 30 de março de 2026.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Por intermédio do Ofício n.º 114/2026/Gabinete do Prefeito, datado de 20 de março de 2026, encaminhei para apreciação dessa egrégia Casa o **Projeto de Lei Ordinária n.º 11**, de 20 de março de 2026, que: **“Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito por anulação de dotação e autorização para repasse de valores à Santa Casa de Misericórdia de Andradas – SACMA.”**

Entretanto, nesta oportunidade, venho à presença de Vossa Excelência para solicitar a retirada do referido projeto lei, o qual será objeto de melhores estudos por parte deste Executivo.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG